



**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A**

**CNPJ Nº 02.302.101/0001-42**

**NIRE Nº 35300153243**

## ***Aviso aos Acionistas***

### **Pagamento de dividendos**

São Paulo, 23 de abril de 2021 - A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia” – B3: EMAE3 e EMAE4), informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Companhia realizada nesta data, às 11h00, foi aprovado o pagamento de remuneração aos acionistas, nos seguintes termos:

- a) Remuneração total: R\$ 67.648.609,02 (sessenta e sete milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e nove reais e dois centavos), já incluído neste montante o valor bruto R\$ 37.614.481,82 (trinta e sete milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) pagos antecipadamente, na forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP);
- b) O montante aprovado, conforme descrito no item “a” acima, corresponde ao valor de R\$ 47.140.138,96 (quarenta e sete milhões e cento e quarenta mil e cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), equivalente ao dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado após a retenção da reserva legal, acrescido da parcela realizada de lucros a realizar constituída em anos anteriores de R\$6.508.470,06 (seis milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e setenta reais e seis centavos) e do dividendo adicional proposto de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), perfazendo 34,08% do lucro líquido do exercício.
- c) O saldo que será distribuído aos acionistas é de R\$ 30.034.127,20 (trinta milhões e trinta e quatro mil e cento e vinte sete reais e vinte centavos), sendo:

<b>Tipo de ação</b>	<b>Dividendo por ação (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Ações ordinárias (ticker:EMA3)	0,766738949	11.275.179,94
Ações preferenciais (ticker: EMAE4)	0,843412844	18.758.947,26

- d) Os referidos dividendos terão como base para pagamento a posição acionária de 23 de abril de 2021, sendo que, a partir de 26 de abril de 2021, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos.
- e) O pagamento dos dividendos será feito em parcela única, disponível aos acionistas a partir de 21 de maio de 2021.

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos prescreverão em favor da Companhia, nos termos do Artigo 287, da Lei 6.404/76 e suas alterações.

**PABLO UHART**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores